



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.229, de 23 de junho de 2020

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - “Superávit Financeiro”, autorizado pela Lei n.º 3.388 de 16 de Dezembro de 2019.”

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do processo protocolado nº 8912/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor R\$ 637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, visando adequação da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente da fonte de recurso vinculado do Ministério da Saúde inerente o Bloco de Assistência Farmacêutica, compreendendo a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no encerramento do exercício findo de 2019, visando atender o pedido da Pasta Gestora para aquisição de medicamento para distribuição na rede municipal de Saúde, conforme tratativas do Memorando Interno n.º 496/SMF/2020.

Fiscal

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) (SUPERAVIT FINANCEIRO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao				APLIC.			
10							SAÚDE	
10.303							SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1004						GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIA FARMAC	
10.303	1004.2028						MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARM	
			3	3			DESPESAS CORRENTE	
			3	3	90		CUSTEIO	
						95	APLICACOES DIRETAS	637.000,00
							VINCULADO	
TOTAL GERAL								637.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 23 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.229/2020 – fls.2

SILVANA FRANCIÑETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

